



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**OF. Nº 1256/2021-DTL/SAJI/P**

Valinhos, em 19 de agosto de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 1279/21-CMV  
**Vereador Franklin Duarte de Lima**  
Processo administrativo nº 12466/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 02 folhas.**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



DA - 12066

Valinhos, 17 de agosto de 2021.

**OFÍCIO Nº 179/2021 – PRES.**

**Ref.: C.I. nº 1591/2021-DTL/SAJI**

**Assunto: Requerimento nº 1279/2021 – Vereador Franklin**

**Duarte de Lima**

**Prezado Senhor:**

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento as solicitações formuladas na C.I. em referência, prestar informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conforme segue:

Considerando que os moradores do bairro Jd. São Bento do Recreio, que residem nos acessos 1, 2, 3 e 4 da rua Itaguassu, nos relatam que os acessos não existe rede de esgoto, e que os mesmos não tem mais condições de arcar com as despesas para limpeza das fossas sépticas.

**1. O Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos tem conhecimento do relato acima?**

Sim, o Departamento tem conhecimento do problema, e vem orientando os moradores quanto às obras necessárias e adequação das instalações de saneamento particulares, necessárias para a ligação à rede pública.

**2. Se sim, como está o andamento para canalização de rede de esgotos dos acessos da rua Itaguassu?**

A rede de esgoto da rua Itaguassu, foi construída e está operando normalmente. Os seis acessos à esta rua são particulares, não considerados oficialmente servidão administrativa, portanto, sem atuação do poder público. Em alguns destes lotes, a rede interna foi direcionada para a frente da construção para o acesso particular, em outras para o fundo do lote em área confinada, sem a possibilidade de chegada da rede pública. Portanto, não há como o DAEV chegar dentro do imóvel com a rede pública sem a devida instituição da necessária servidão administrativa. Neste caso, os moradores de cada um dos imóveis que foram ocupados através de uma divisão interna, devem se cotizar e construir uma rede interna que atenda a todas as construções e levar até a rede pública existente na rua.



**3. Se não, quais providências serão tomadas para sanar o problema dos moradores?**

Os moradores foram informados da dificuldade da obra, e da necessidade de regularização das instalações internas (caixa de gordura, tubo de ventilação, tanque de lavar roupa descoberto, etc) e rateio entre eles, para se levar a rede interna até a rua.

**4. Existe algum projeto em andamento. Se sim, enviar cópia.**

Houve um levantamento da situação de cada acesso, chegando à conclusão respondida na questão de nº 3.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada consideração com os quais subscrevo-me.

Atenciosamente.



**IVAIR NUNES PEREIRA**

**Presidente**

Ao Ilmo. Sr.

**EVANDRO RÉGIS ZANI**

Subchefe do Gabinete da Prefeita

Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

Nesta